

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008237-9

SAS - MP

EDITAL nº: 433/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP

CAPACIDADE: 120 vagas

A comissão de Seleção recebeu para este Edital de Chamamento duas propostas, sendo: INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL com CNPJ nº. 08.928.169/0001-18 E MOCA- MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE com CNPJ 73.386.070/0001-01. Após a Sessão Pública realizada em 14/11/2018, os membros da comissão de seleção realizaram a análise técnica das propostas apresentadas, norteando-se pelo previsto na Instrução Normativa nº. 3 - artigos 25 e 27, considerando o que segue:

- INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Apresentou MINUTA DE PLANO DE TRABALHO, sendo considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO INSATISFATÓRIA por contrariar a legislação em vigor/previsto em edital. No que se refere ao item número de vagas/atendimento, apresenta turnos diferenciados; ao descrever as metas a serem atingidas e aferição de seu cumprimento não define indicadores/parâmetros, não descreve os meios disponíveis para fiscalização da execução da parceria, bem como procedimentos adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. No detalhamento da proposta (minuta) cita toda a legislação que orienta o trabalho voltado à Assistência Social, porém não vinculando-a às ações que pretende realizar. Não demonstra conhecimento do território objeto do edital; da capacidade e disposição de manter relação de referência e contrarreferência com CRAS e demais serviços, não evidencia predisposição em atender as orientações do gestor da parceria não estabelecendo, dessa forma, a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração. Na metodologia de trabalho apresentada não há definição em relação aos turnos dos cursos, ora mencionando Matutino/Vespertino, ora Vespertino/Noturno. Faz menção à GRAS como documento que orientará o planejamento das atividades, sendo que esse instrumental já foi substituído pelo Plano de Ação Semestral (PLAS), conforme Instrução Normativa 05 de 31/08/2018. Apresenta custo total para execução do serviço acima do previsto, com inclusão de valores de aluguel e IPTU, o edital prevê imóvel disponibilizado pela OSC. No quadro de Recursos Humanos apresentado, a quantidade de profissionais e a jornada de trabalho diverge do estabelecido para o serviço. Diante das razões elencadas, concluímos que referida OSC deve ser DESCLASSIFICADA

- MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE com CNPJ 73.386.070/0001-01 sendo esta considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO SATISFATÓRIA para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, com a capacidade de atendimento de 120 vagas - 80 (manhã) e 40 (tarde). Atividades a serem desenvolvidas em bem imóvel disponibilizado pela Organização, sito à Rua Tujumirim, 179 - CEP: 08081-180, no distrito do Jardim Helena – São Paulo — área de abrangência Jardim

Helena. A proponente solicita verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00. Quanto ao mérito da proposta, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. A qualidade e o currículo das experiências sociais, com foco predominante na área da assistência social, demonstra conhecimento do serviço e do território do Jardim Helena, objeto deste Edital; a capacidade e a disposição de manter a relação de referência e contrarreferência com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de São Miguel Paulista e demais serviços de forma a operar suas ações em rede e a atender a demanda dos usuários, bem como, atender as orientações do gestor da parceria; pela disposição em garantir o caráter público da ação da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção aos usuários, capacidade de realizar novas parcerias, sendo viável sua execução estabelecendo desta forma a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração. As metas apresentadas contemplam os indicadores qualitativos para execução do objeto de parceria conforme Art. 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Quanto à forma de cumprimento das metas demonstrou capacidade para atingi-las através de ações envolvendo usuários, famílias, comunidade e território (em especial na rede de serviços pública e privada locais). Ressaltamos que a aquisição dos itens elencados (conforme Portaria 448 - DOU de 17/09/2002), a serem utilizados para viabilização da metodologia a ser desenvolvida, devem ser adquiridos mediante necessidades do serviço e conforme previsto em sua Tipificação. Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho, a proponente apresentou-a com descrição dos itens de despesas em conformidade com o previsto em Edital. A proponente descreve os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros da SMADS e por apresentar a garantia de viabilizar resultados. Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 5 dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	08.928.169/0001/01	INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INSATISFATÓRIO
2	73.386.070/0001-01	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise efetuada resultou em uma proposta com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada APTA para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 23 de novembro de 2018.

Beatriz Fernandes Santos
RF.788.213.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Marli Lourenço
RF. 593.581.4
Titular da Comissão de Seleção

Gabriela Donadon Ferreira
RF. 850.991.3
Titular da Comissão de Seleção